



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025

Dispõe sobre a outorga de Medalha Vereador “Denis Lucas de Oliveira” à Senhora Marilene Muniz Brito Vieira, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido a outorga de Medalha Vereador “Denis Lucas de Oliveira” à Senhora Marilene Muniz Brito Vieira, e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2025.

**Mateus Andrade da Silva Santos  
Vereador Mateuzinho Silva - PL  
3º Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha Vereador “Denis Lucas de Oliveira” à Senhora Marilene Muniz Brito Vieira.

Marilene, trabalho em Itapevi há 32 anos, idealizou o Projeto Diamante, que hoje é lei na Câmara Municipal de Itapevi, é autora do projeto "Mãos de Ouro que transforma" projetos que homenagearam professores da rede municipal de Itapevi, pelas práticas pedagógicas. Todos esses projetos tiveram participação ativa do nosso amigo Vereador Denis Lucas, ele viveu cada sonho realizado, cujo sucesso ficou eternizado no sorriso de cada professor que foi homenageado.

O Poder Público Municipal tem como uma das metas impactar positivamente na vida dos municípios. Por isso, agradecemos à senhora Marilene Muniz Brito Vieira pelo excelente trabalho prestado na área da educação e ensino de nossos municípios, atuando como supervisora de ensino, função que está sendo feita com muita maestria, entre outros. Que todos os dias, enfrentando seus desafios e complicações, sai para fazer seu trabalho na cidade de Itapevi.

Em reconhecimento, a Casa Legislativa deste município, representando os municípios desta terra, vem de público externar respeito e satisfação em seu valioso trabalho.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2025.

**Mateus Andrade da Silva Santos  
Vereador Mateuzinho Silva - PL  
3ºSecretário**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HV4WZK4AJHG5E79S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HV4W-ZK4A-JHG5-E79S**

